

LEI N.º 2.361/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 10.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Secretarias e dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Estrutura do Gabinete

2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9519)

Valor: R\$ 1.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão

01 – Estrutura de Administração e Gestão

2.015 – Manutenção do Órgão da Administração

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9520)

Valor: R\$ 1.000,00

04 – Secretaria da Fazenda

01 – Estrutura de Fazendária

2.018 – Manutenção dos Serviços da Contabilidade

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9521)

Valor: R\$ 1.000,00

05 – Secretaria da Saúde

01 – Estrutura da Saúde

2.114 – Manutenção do Órgão da Saúde

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9522)

Valor: R\$ 1.000,00

05 – Secretaria da Saúde

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.113 – Atendimento de Saúde à Comunidade

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9523)

Valor: R\$ 1.000,00

06 – Secretaria de Educação e Desporto

02 – Ensino Fundamental

2.052 – Manutenção do Órgão da SED

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9524)

Valor: R\$ 1.000,00

07 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

03 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.136 – Manutenção do Órgão da Assistência Social

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9525)

Valor: R\$ 1.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

01 – Estrutura de Desenvolvimento Econômico

2.144 – Manutenção do Órgão da Sedect

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9526)

Valor: R\$ 1.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 – Manutenção do Órgão

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9527)

Valor: R\$ 1.000,00

10 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

02 – Estrutura de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

2.036 – Manutenção do Órgão das Obras

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9528)

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão